



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Maracaense à Sra. Alexsandra da Silva Oliveira D'Aquino de Souza, nos termos da Lei nº 268/2008, que dispõe sobre a Regulamentação e concessão de títulos de Cidadão Honorífico ou qualquer outra Honraria a pessoas, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Maracaense** à Sra. **Alexsandra da Silva Oliveira D'Aquino de Souza**, natural de Euclides da Cunha - Ba, professora, residente no bairro Belo Horizonte, em Maracás - Ba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título de Cidadão Maracaense é uma homenagem pública destinada a pessoas que, embora não tenham nascido neste município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou científico de Maracás-Ba.

Art. 3º A entrega do Título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maracás, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. **Alexsandra da Silva Oliveira D'Aquino de Souza**, nascida em 18 de setembro de 1977, na cidade de Euclides da Cunha – BA, casada com o Sr. Rodrigo Britto e mãe de Israel, Melissa, Ciro e Karen. Profissional dedicada, professora por formação e por vocação, consolidou ao longo de mais de **duas décadas** uma trajetória marcada por compromisso social, educacional e comunitário no Município de Maracás.

A Sra. Alexsandra chegou a Maracás em dezembro de 2003, inicialmente atuando à frente da Igreja Fonte da Vida, desenvolvendo trabalhos sociais e iniciativas voltadas ao cuidado com as famílias e ao fortalecimento comunitário. Em seguida, ingressou na área educacional, onde construiu uma carreira sólida e exemplar. Foi gestora do Programa Brasil Alfabetizado e atuou como professora nas escolas Renato Vaz Sampaio, Colégio Normal, IEM e Edilson Freire, instituição onde também desempenhou a função de vice-diretora.

Em 2020 assumiu a direção do Colégio Estadual Edilson Freire, e atualmente exerce o cargo de **Diretora do Colégio Estadual de Tempo Integral de Maracás Iracy Marlene da Hora Passos**, onde vem desenvolvendo um trabalho de referência. Sob sua gestão, a escola recebeu por **três anos consecutivos o selo “Gestão da Aprendizagem”**, honraria concedida a poucas instituições da Bahia.

Acadêmica dedicada, é formada em Letras, pós-graduada em Linguística, especialista em Gestão Educacional, Educação Inclusiva, Políticas Públicas, Neuroeducação, entre outras formações. Também possui formação técnica em Contabilidade, demonstrando amplitude de conhecimentos e comprometimento com sua qualificação profissional.

Como educadora e formadora de profissionais, tem contribuído para a ampliação e fortalecimento de projetos sociais dentro do ambiente escolar, incluindo ações de capoeira, boxe, esportes de quadra e atividades de acolhimento a estudantes —



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

iniciativas que vêm promovendo transformação social e construindo oportunidades para jovens e famílias maracaenses.

Sua relevância pública também foi reconhecida por esta Casa Legislativa, quando foi homenageada com uma **Moção de Aplausos pelo excelente trabalho desempenhado junto à Educação do Município**, em 15 de dezembro de 2022. A soma de suas ações, valores, ética e dedicação tornam a Sra. Alexsandra digna desta honraria, sendo hoje maracaense não apenas de residência, mas também de coração e de contribuição.

Diante de sua vasta trajetória, serviços prestados e incontestável importância para o município, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador